

PORTARIA N.º 608/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus— Câmpus Passo Fundo № 005/2019;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no Processo 23165.000042.2019-81,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ROBSON BRUM GUERRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 01/07/2019 a 28/09/2019.

Pelotas, 08 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/03/2019 11:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16018

Código de Autenticação: 275ed03392

